



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa popularizar a Yoga, bem como divulgar os benefícios que a mesma traz aos seus praticantes

A iniciativa é apoiada por duas entidades representativas dos praticantes da Yoga. Uma é a Associação Internacional dos Professores de Yoga do Brasil, entidade sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal pelo Decreto nº 20.857/85. É filiada à Internacional Yoga Teachers Association (I.Y.T.A.) – Austrália - e foi fundada no Brasil em 01.07.1975.

É uma entidade destinada a promover entrosamento entre professores e praticantes do Yoga, visando manter antigas verdades dessa ciência, cujos métodos e técnicas almejam a perfeita saúde física e mental do ser humano.

A outra entidade é a Associação Brasileira de Yoga, fundada em 1985, com a finalidade de congregar as associações estaduais e regionais do Yoga no País, buscando, por meio de estudos, pesquisa científica e de uma metodologia sistemática, orientar e direcionar as práticas do Yoga Clássico disseminadas no País, mais especificamente, do Hatha Yoga e do Raja Yoga.

A prática do Yoga pode ajudar na melhoria da qualidade de vida da população, com a redução do nível de estafa e stress das pessoas, colaborando, também, para uma sensível ampliação da visão cultural da sociedade como um todo. Com as atividades de Yoga, as pessoas podem respirar melhor, relaxar, alongar-se com serenidade e ter mais equilíbrio emocional, psicológico e nervoso.

O projeto foi previamente discutido e aprovado pelas entidades mencionadas em evento realizado em 21 de setembro de 2000.

Certos de sua aprovação, submetemos a presente propositura à apreciação dos Nobres Pares.